



MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 549, DE 2011

NOTA DESCRITIVA

JANEIRO/2012

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
DA RELEVÂNCIA E DA URGÊNCIA	3
DA RENÚNCIA DE RECEITAS	3
DAS EMENDAS APRESENTADAS.....	4

© 2011 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) o(a) autor(a) e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(sua) autor(a), não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

MEDIDA PROVISÓRIA N. 549/2011

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, a qual “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona”.

Na Exposição de Motivos nº 182/2011, Sua Excelência, o Ministro da Fazenda, esclarece que se trata de desoneração tributária de produtos destinados a pessoas com deficiência, com o objetivo de incrementar a atuação estatal na assistência a elas, com o intuito de se acelerar e universalizar o processo de inclusão social e digital delas.

Dentre esses produtos, encontram-se, a título de exemplo, próteses oculares, implantes cocleares, lupas eletrônicas, acionadores de pressão, digitalizadores de imagens (“scanners”) equipados com sintetizador de voz, linhas braile, calculadoras equipadas com sintetizador de voz, impressoras braile, máquinas braile.

DA RELEVÂNCIA E DA URGÊNCIA

Afirma-se a relevância da proposição com o argumento de que é notório que o Estado deve proporcionar tratamento diferenciado e favorecido às mencionadas pessoas, conforme reconhecido pela Constituição Federal no inciso II de seu art. 23 e pelo inciso XIV de seu art. 24.

Já a urgência da medida caracteriza-se pela evidente necessidade de ampliação da atuação estatal na proteção e na integração social e digital das pessoas com deficiência.

DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Estima-se a renúncia de receitas em R\$ 12,23 milhões (doze milhões, duzentos e trinta mil reais) para o ano de 2011, R\$ 161,99 milhões (cento e

sessenta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) para o ano de 2012, e R\$ 178,80 milhões (cento e setenta e oito milhões, oitocentos mil reais) para o ano de 2013.

Aponta-se que o impacto orçamentário das medidas será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, que alterou as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano.

DAS EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, foram apresentadas quarenta e cinco emendas, como segue:

Dep. Sandro Mabel	PMDB	01	Altera a contribuição social incidente sobre a folha de pagamento das prestadoras de transporte público coletivo urbano
Dep. Guilherme Campos	PSD	02	Reduz a zero a alíquota de contribuições na hipótese de importação e do imposto de importação
Dep. Mara Gabrilli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	03	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mara Gabrilli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	04	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mara Gabrilli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	05	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Sen. Blairo Maggi	PR	06	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Gorete Pereira	PR	07	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Reinhold Stephanes	PSD	08	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Otávio Leite, Mara Gabrilli e	PSDB	09	Estabelece que o benefício da alíquota zero de PIS

Eduardo Barbosa			e Cofins deixará de existir quando houver similar nacional
Dep. Eduardo Barbosa, Otávio Leite e Mara Gabrielli	PSDB	10	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Alfredo Kaeffer	PSDB	11	Estende a redução a zero das alíquotas do PIS e Cofins a partes, peças, componentes, acessórios e subconjuntos
Dep. Mara Gabrielli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	12	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mara Gabrielli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	13	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mara Gabrielli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	14	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Sen. Kátia Abreu	PSD	15	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Sen. Blairo Maggi	PR	16	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mara Gabrielli, Otávio Leite e Eduardo Barbosa	PSDB	17	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Marçal Filho	PMDB	18	Isenta de imposto de importação produtos especificados
Dep. Cláudio Puty	PT	19	Concede remissão de créditos tributários de ITR e estabelece regra de isenção
Dep. João Magalhães	PMDB	20	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Antonio Britto	PTB	21	Isenta de PIS e Cofins produtos especificados
Dep. Mauro Lopes	PMDB	22	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Pauderney Avelino	DEM	23	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Darcísio Perondi	PMDB	24	Isenta de Imposto de Importação, PIS e Cofins incidentes produtos especificados

Dep. Diego Andrade	PSD	25	Isenta de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos especificados
Sen. Inácio Arruda	PCdoB	26	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Sen. Inácio Arruda	PCdoB	27	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Sen. Inácio Arruda	PCdoB	28	Altera as regras do IPI incidente sobre produtos especificados
Sen. Inácio Arruda	PCdoB	29	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Pauderney Avelino	DEM	30	Altera regras dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus
Dep. Luiz Carlos Setim	DEM	31	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Pauderney Avelino	DEM	32	Revoga regras de benefícios fiscais que prejudicam produtos da Zona Franca de Manaus
Dep. Pauderney Avelino	DEM	33	Revoga regras de benefícios fiscais que prejudicam produtos da Zona Franca de Manaus
Dep. Pauderney Avelino	DEM	34	Altera regras dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus
Dep. Pauderney Avelino	DEM	35	Altera regras dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus
Dep. Sandro Mabel	PMDB	36	Altera regras da tributação do imposto de renda pelo lucro presumido
Dep. Carlos Zarattini	PT	37	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Carlos Zarattini	PT	38	Altera as regras do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mendonça Filho	DEM	39	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes sobre produtos especificados
Dep. Mendonça Filho	DEM	40	Reduz a zero a alíquota do PIS e Cofins incidentes

			sobre produtos especificados
Dep. Mendonça Filho	DEM	41	Altera regras relativas a benefício fiscal do IPI
Dep. Mendonça Filho	DEM	42	Altera regras relativas a benefício fiscal do IPI
Dep. Domingos Dutra e Cláudio Puty	PT	43	Concede isenção do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	44	Altera as regras para aquisição de veículos com isenção do IPI por portadores de necessidades especiais
Dep. Carmen Zanotto	PPS	45	Altera as regras para aquisição de veículos com isenção do IPI por portadores de necessidades especiais

Elaborado por:

ADRIANO DA NOBREGA SILVA

Consultor Legislativo

DIREITO TRIBUTÁRIO / TRIBUTAÇÃO